

**DECRETO Nº 2.733 DE 31 DE MARÇO DE 1998.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais), a seguinte dotação do orçamento vigente:

**02005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

Atividade: Coordenação do Processo Administrativo

36-03070210-2008-3132 - Outros Serv. e Encargos ..... R\$ 30.000,00

**02009 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Atividade: Promoção Humana e Assistência Social

130-15814860-2024-3120 - Material de Consumo ..... R\$1.200,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ..... R\$ 31.200,00**

Art. 2º - Constituem recursos para suplementação constante do artigo anterior deste decreto, conforme inciso IV do artigo 4º da Lei nº 3.046 de 29-12-97, a anulação da dotação seguinte:

**02005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

Atividade: Coordenação do processo Administrativo

40-03070210-2008-3253 - Salário Família ..... R\$ 30.000,00

**02009 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Projeto: Promoção Humana e Assistência social

163-15814860-2024-4120 - Equip. e Mat. Permanente ..... R\$ 1.200,00

**TOTAL DA ANULAÇÃO ..... R\$ 31.200,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 31 de março de 1.998.

ALÍPIO JOSÉ SOARES  
Prefeito Municipal